



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA D.F. ASTHOLPHO EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D.F. ASTHOLPHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.123.999/0001-73, sediada na Avenida deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 5425, Centro, São José do Rio Pardo- SP, CEP: 13.720-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **DAVI FARIA ASTHOLPHO**, brasileiro, portador do CPF nº 370.991.418-30 e RG. 49.548.824 SSP/SP, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 049/2019, referente ao Processo 031/2019, Pregão Presencial nº 52/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0359 Classificacao: 020904 123611202 2.042 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2019.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DAVI FARIA ASTHOLPHO
D.F. ASTHOLPHO EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 049/20 OS: 2486 Processo: PRC0003119 Tipo de selecao: Item Fornecedor: 8072 D.F. ASTOLHPO EPP						
Produto: 22953 PILHA PALITO AAA Valores Originais: Qte: 40,00 Vr. unit.: 1,00 Vr. tot.: 40,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	01/08/2019	30,00	1,00	30,00	75,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				30,00	75,00	
Produto: 23028 PILHA ALCALINA AA Valores Originais: Qte: 40,00 Vr. unit.: 4,40 Vr. tot.: 176,00						
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado	
1	01/08/2019	30,00	4,40	132,00	75,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				132,00	75,00	